

INDICAÇÃO Nº

270/2021

O Vereador Ronaldo Lima no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias **junto a Secretária Municipal de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando **celebrar convênio entre a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul e o Ambulatório de Especialidades - AME (Governo do Estado)**, com intuito de ofertar vagas de consultas, exames e pequenas cirurgias para serem realizadas na própria Santa Casa.

JUSTIFICATIVA:

Muitas das vezes o tratamento a que um paciente se submete é longo e é necessário se deslocar para outros municípios para realizar tratamento devido. Porém, há casos em que esse paciente pode ser atendido dentro do seu próprio município, evitando assim o desgaste de ter que se deslocar para outra cidade em busca de tratamento.

Atualmente em nosso município muitos pacientes atendidos pelo AME local são encaminhados diretamente para o AME de São José do Rio Preto, porém, é de se ressaltar que a Santa Casa possui profissionais altamente capacitados para a realização de muitas dessas consultas, exames e pequenas cirurgias, tendo condições de receber e prestar o devido atendimento a esses pacientes.

Nesse sentido a presente proposição tem por objetivo sugerir a Administração Municipal a celebração de um convênio entre o município e o Governo Estadual, para que esses pacientes passem a ser atendidos dentro do município pela Santa Casa.

É oportuno lembrar que com a realização do convênio muitos pacientes não precisarão viajar para outro município o que acarretará uma significativa diminuição dos gastos da Administração Municipal com viagens de ônibus.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
02 de junho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08 / 06 / 21


RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

02 JUN. 2021

 **PROT. Nº 384**

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com